



UP

PROCESSO Nº 104/2014

PROJETO DE LEI Nº 64/2014

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 10.000,00”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 104/2014, que insere o Projeto de lei nº 64, de 06 de maio de 2014 o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE RS 10.000,00”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando abrir um crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana servirá tal recurso para cobertura de crédito especial descrito no artigo 1º do projeto de lei, a redução da fonte de recurso descrita no art. 2º do projeto de lei, a abertura do crédito especial constante no no art. 1º do projeto de lei se faz necessário em razão da necessidade de criação da rubrica para fins de despesas de folha de pagamento com pessoal referente a outros benefícios assistenciais, para o desconto em folha do IPE, tal rubrica não foi prevista na LOA nº 5708/2013 pois não havia servidor de descontasse o valor na Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos doze dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

SEM EFEITO

Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente

Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente

Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

19.05.2014

ÀS 09:55 Horas

Ass.: